

REQUERIMENTO Nº DE - CI

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de debater as concessões das hidrovias brasileiras.

Proponho para a audiência a presença dos seguintes convidados:

- o Exmo. Sr. Silvio Costa Filho, Ministro de Portos e Aeroportos;
- o Senhor Eduardo Nery Machado Filho, Diretor da Agência Nacional de Transportes Aquaviários (ANTAQ).

JUSTIFICAÇÃO

As hidrovias são fundamentais para o escoamento eficiente de cargas e o desenvolvimento econômico de um país. Elas oferecem um meio de transporte econômico, sustentável e eficiente, contribuindo significativamente para a competitividade e integração dos mercados nacionais e internacionais.

Os investimentos privados através das concessões podem transformar as hidrovias em artérias logísticas mais eficientes e modernas, catalisando o desenvolvimento econômico, melhorando a qualidade dos serviços e contribuindo para a sustentabilidade ambiental.

Nesse sentido, entendemos que os planos do Governo Federal para realizar, em breve, os leilões de algumas das principais hidrovias brasileiras, **especialmente a hidrovia do Madeira**, são oportunos e merecem a



participação do Congresso Nacional para que possamos contribuir com esse tema, que é de extrema relevância para a sociedade.

Sala da Comissão, 18 de junho de 2024.

Senador Confúcio Moura
(MDB - RO)

